



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 70/2016

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 70/2016, para correção dos níveis de referência dos cargos em comissão relacionados junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Salientam que as referências do projeto analisado, permanecem conforme a Lei nº. 2.609/2013 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Castro e dá outras providências.”, sendo que os vencimentos, conforme justificativa apresentada, vêm sendo efetuados conforme esse diploma legal, inexistindo aumento das despesas com pessoal.

É o parecer.

Castro, 08 de agosto de 2016.


José Otávio Nocera
Presidente CCJ


Paulo Cesar de Farias
Relator

Regiane Batista Severino
Membro

Processo:

341/2016

Data:

08/08/2016 13:04:49

Requerente:

JOSE OTAVIO NOCERA